



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício n° 049/2024/GP

Sapezal MT, 29 de fevereiro de 2024.

Ao  
**Excelentíssimo Sr. Antônio Rodrigues da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Senhor Presidente,

*Exma.*

É com satisfação que cumprimento-o(a) cordialmente. Venho por meio desta solicitar a prorrogação do prazo para o envio do balancete de janeiro de 2024.

A justificativa para esta solicitação reside no fato de ser a primeira abertura de exercício no novo sistema Betha Cloud, demandando todas as parametrizações e conferências necessárias, além do fechamento dos balanços de gestão e contas de governo. É importante salientar que, em virtude do cenário de encerramento do exercício, o próprio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso emitiu a DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 1/2024, prorrogando o prazo para o dia 01/04/2024, conforme anexo.

Diante do exposto, solicito a compreensão, atendimento e acatamento do prazo estipulado pelo TCE/MT.

VALCIR  
CASAGRANDE  
:55537324920

Assinado de forma  
digital por VALCIR  
CASAGRANDE:55537  
324920  
Dados: 2024.02.29  
11:07:13 -04'00'

**VALCIR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal